



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de agosto de 2014

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Acresce dispositivos ao art. 51 da Lei Complementar nº 207/07, a fim de incluir novos representantes à Comissão Técnica de Análise e Parecer em Projetos de Parcelamento do Solo – CAP.

Art. 1º O § 1º do art. 51 da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007, fica acrescido dos incisos IX e X, com as seguintes redações:

“Art. 51. ...

§1º A CAP será composta por:...

IX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;
X – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que “acresce dispositivos ao art. 51 da Lei Complementar nº 207/07, a fim de incluir representantes à Comissão Técnica de Análise e Parecer em Projetos de Parcelamento do Solo – CAP”.

O escopo da presente propositura é acrescentar à Comissão Técnica de Análise e Parecer em Projetos de Parcelamento do Solo – CAP, representantes das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Tal medida tem como objetivo que representantes dessas Secretarias possam participar das reuniões da CAP e fornecer informações acerca das demandas existentes para a construção de escolas, creches e postos de saúde, identificando, assim, possíveis áreas que serão destinadas à implantação de equipamentos comunitários nos novos empreendimentos que se encontram em fase de licenciamento municipal.

Importante esclarecer que a Lei Complementar nº 207/07 foi editada como instrumento complementar ao Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba, tratando das normas legais aplicáveis ao parcelamento do solo urbano, dentro do planejamento municipal de crescimento e expansão de nossa cidade, sendo que neste contexto a Comissão Técnica de Análise e Parecer em Projetos de Parcelamento do Solo – CAP desempenha importante papel na celeridade e eficiência do processo de licenciamento de novos empreendimentos urbanos.

Assim, face aos objetivos acima expostos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovelem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 13 de agosto de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 118 /2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2014, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2014, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de agosto de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração para dar prosseguimento no preenchimento das vagas, notifica que, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Concurso Público, Edital nº 02/2014, para o emprego de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica, a comparecer(em) até o dia 20 de agosto de 2014, das 09:00 às 11:00 horas, junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, para a retirar cópia de parecer nº 601/2014 e tratar de sua contratação no referido cargo, sob pena de ser(em) caracterizado(s) DESISTENTE(S) da(s) referida(s) vaga(s).

Classificação	Nome:
1º	Marcos Rafael Fabiano Ribeiro Martins de Souza

Piracicaba, 12 de agosto de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 23 de julho de 2014:

Onde se lê:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º sétimo andar, no dia 31 de julho de 2014, às 13:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração(-samente se o cargo ou emprego anterior foi público).
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14, se CLT, ou menores de 18 anos, se estatutários);
Ensino Fundamental Completo com conhecimento de aplicativos de escritório (Office);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Auxiliar Administrativo:

Classificação	Nome:
32º	Cleveli Gutierrez Diniz
33º	Manuelle Carraro Jonet Estevam
34º	Julia Nogueira Gomes
35º	Rodrigo Cruzatto Leone
36º	Fernanda Brancalhão Paschoalini
37º	Valquiria Fialho Soares
38º	Jéssica Caroline Bonamin
39º	Fernanda Trombim
40º	Patrícia Lopes de Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 21 de julho de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º sétimo andar, no dia 31 de julho de 2014, às 13:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração(-samente se o cargo ou emprego anterior foi público).
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14, se CLT, ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda), juntamente com o RG e CPF do mesmo.
Comprovante de Ensino Médio Completo, com conhecimentos de aplicativos de escritório (Office);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Auxiliar Administrativo:

Classificação	Nome:
32º	Cleveli Gutierrez Diniz
33º	Manuelle Modolo Santin
34º	Carolina Carraro Jonet Estevam
35º	Julia Nogueira Gomes
36º	Rodrigo Cruzatto Leone
37º	Fernanda Brancalhão Paschoal
38º	Valquiria Fialho Soares
39º	Jéssica Caroline Bonamin
40º	Fernanda Trombim

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 21 de julho de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
11/08/14	651,50
12/08/14	528.482,51

ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
12/08/14	709.011,42

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

IG BOLSA FAMILIA

DATA	VALOR RECEBIDO
13/08/14	28.110,56

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 57/2014.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de Agosto de 2014.

19970/2001	ARISTIDES CORREA LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23914/2001	ZELIA DOS SANTOS FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17993/2003	LUIZ ANTONIO DELVAGE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13268/2005	MARCOS A. FRANCISCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23627/2005	MARIA JOSE PEREIRA BIROLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36035/2006	EDIVALDO PERERIA SALVADOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68905/2008	ARMANDO REINALDO PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117299/2009	ALCIDES GOMES FERREIRA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
53420/2011	ISABEL CRISTINA SPINOSI RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69622/2011	LUIZ ANTONIO CAPOLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69626/2011	LUIZ ANTONIO CAPOLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107431/2011	VALDEMIR AUGUSTO CEREGATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121501/2011	CLARO S/A	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158490/2011	ERALDO MENEZES DE SANTANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57999/2012	MATHEUS LUCENTINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116019/2012	SILVIO PATREZE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148464/2012	OSWALDO CISOTTO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151334/2012	ANTONIO CLAUDIO MENEGALI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27698/2013	BANCO SANTANDER S/A	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27563/2014	THAIS GABRIELE MAGRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32241/2014	APARECIDO MASOLHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32245/2014	APARECIDO MASOLHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



Nº 727/14 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a reabertura da Rua Joaquim A. de Carvalho, no Distrito de Santa Terezinha, conforme Indicação nº 2640/13.

Nº 728/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a asfaltamento de um trecho da estrada do Boiadeiro, conforme Indicação nº 5421/13.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 016/14 - De autoria do Executivo, que modifica o § 4º do art. 208 da Lei Complementar nº 224/08 - Consolidação das Leis que disciplinam sistema tributário municipal, a fim de alterar a base de cálculo do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" (ITBI).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 031/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que acrescenta dispositivo ao art. 10 da Lei Complementar nº 178/06, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município de Piracicaba e dá outras providências, com: Substitutivo 01 da C.L.J.R.; Pedido de Retirada, do autor

Projetos de Lei

Nº 382/13 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que dispõe sobre a proibição de comercialização de bebidas para crianças com forma de apresentação semelhante à de bebidas alcoólicas no âmbito do Município de Piracicaba, e dá outras providências, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.)

Nº 109/14 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui a fiscalização no que tange às reservas de vagas em estacionamentos públicos ou privados de uso coletivo para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e idosos.

Nº 127/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de Giuseppe Vittorio Beduschi, via pública do Loteamento Altos do São Francisco, Bairro Parque Residencial Piracicaba, Distrito de Santa Terezinha, (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 136/14 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que denomina de Antonieta Ferrari Gatti, a Estrada que tem início na Rodovia Margarida da Graça Martins, paralela à Estrada Arapeí, no Jardim Abaeté, (Com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 143/14 - De autoria do Executivo, que transfere parte do imóvel localizado na Rua dos Tico Ticos, no Bairro Nova Piracicaba, da classe dos bens de uso comum do povo para a classe dos bens patrimoniais do Município de Piracicaba, para posterior desmembramento e alienação a proprietário lindeiro e dá outras providências.

TRIBUNA POPULAR

Tema -

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 114/14

AUTORIA – André Gustavo Bandeira
PARA – Mary Kay do Brasil

1º ORADOR – ver. José Benedito Lopes com 4 minutos

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Decreto n.º 1534 de 01 de Julho de 2.014
(Altera Decreto 1516 de 11/03/2014 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 529, de 07 de Março de 2.014, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a fonte de origem dos recursos usados para abertura de crédito adicional especial no Decreto 1516 de 11/03/2014 da ordem de R\$ 186.228,28 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) das seguintes dotações do orçamento vigente: 02.02.12.15.451.0020.1072-449051 (211) – Obras e Instalações128.013,48 02.02.15.08.241.0024.1073-449051 (215) – Obras e Instalações58.214,80

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes de: - Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964186.228,28

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Julho de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGÉLO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1536 de 03 de Julho de 2.014
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 530 de 02 de Janeiro de 2.014; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.01.04.123.0003.2007-339030 (018) – Material de Consumo 2.000,00
02.02.03.04.122.0005.2282-339046 (031) – Auxílio Alimentação 8.090,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (057) – Material de Consumo 1.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (063) – Serviços 3º P. Jurídica 5.000,00
02.02.07.12.361.0011.2023-319013 (085) – Obrigações Patronais 8.000,00
02.02.07.12.365.0011.2024-319013 (092) – Obrigações Patronais 12.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339036 (101) – Serviços 3º P. Física 1.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339039 (102) – Serviços 3º P. Jurídica 2.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (110) – Material de Consumo 55.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (148) – Material de Consumo 2.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (150) – Serviços 3º P. Jurídica 2.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339030 (160) – Material de Consumo 12.000,00

REDUÇÕES

02.02.01.04.123.0003.2007-339039 (021) – Serviços 3º P. Jurídica 2.000,00
02.02.03.04.122.0005.2011-339032 (030) – Material Distr. Gratuita 8.090,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (059) – Material de Consumo 1.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (062) – Serviços 3º P. Física 5.000,00
02.02.07.12.361.0011.2023-319011 (084) – Venc. Vantagens Fixas 8.000,00
02.02.07.12.365.0011.2024-319011 (091) – Venc. Vantagens Fixas 12.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339030 (100) – Material de Consumo 3.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (108) – Obrigações Patronais 55.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339036 (149) – Serviços 3º P. Física 4.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319016 (159) – Desp. Variáveis P. Civil 12.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Julho de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1537 de 03 de Julho de 2.014
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 224.695,00 e dá outras providências)
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 524, de 10 de Dezembro de 2.013, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 224.695,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente: 02.02.03.04.122.0005.2282-339046 (031) – Auxílio Alimentação65.000,00 02.02.03.04.122.0006.2009-339036 (036) – Serviços 3º P. Física2.000,00 02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (037) – Serviços 3º P. Jurídica12.000,00 02.02.04.04.123.0007.2014-339039 (046) – Serviços 3º P. Jurídica20.000,00 02.02.05.04.123.0007.2015-339039 (049) – Serviços 3º P. Jurídica2.000,00 02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (057) – Material de Consumo10.000,00 02.02.06.10.301.0010.2017-339039 (063) – Serviços 3º P. Jurídica10.000,00 02.02.06.10.301.0009.2020-319011 (069) – Venc. Vantagens Fixas500,00 02.02.08.12.365.0012.2026-339030 (224) – Material de Consumo5.045,00 02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (162) – Serviços 3º P. Jurídica77.100,00 02.02.15.08.244.0024.2040-319011 (180) – Venc. Vantagens Fixas15.000,00 02.02.15.08.244.0024.2041-339030 (182) – Material de Consumo5.500,00 02.02.16.08.244.0024.2044-449052 (195) – Material Permanente550,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de: - Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 196465.595,00

Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente: 02.02.04.99.999.9999.9999-999999 (048) – Reserva de Contingência...136.000,00 02.02.11.13.392.0016.2032-339039 (128) – Serviços 3º P. Jurídica15.000,00 02.02.13.18.541.0022.2038-339039 (165) – Serviços 3º P. Jurídica8.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Julho de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGÉLO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

CONVOCAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para o cargo de Professor de Educação Infantil ,segundo a Lista de aprovados do Concurso Público n. 01/2012.

Por tanto a Sra. abaixo relacionada , deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 18/08/14 no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente. O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o cargo por período determinado ao qual está sendo convocada.

Saltinho, 14 de agosto de 2014.

Angelo Cesar Angeleli
Diretor Administrativo

Convocada:

Gisele Oliveira Santos 18º classif
Fabiana Pantojo Botega 19º classif

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

SETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Rodrigo Artur - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Aditamento Contratual de locação, de equipamentos para rede de distribuição de dados na internet com limites de tráfego em rede de dados, nos termos que abaixo se resume

DO CONTRATO ORIGINAL:

Contrato: 003/2011
Processo: 0279/2011
Contratada: Upx Serviço de Processamento de Dados Ltda-Me
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho
Objeto: Locação de equipamentos para rede de distribuição de dados na internet com limites de tráfego em rede de dados.
Data: 10 de Agosto de 2011
Vigência: De 10 de Agosto de 2011 a 09 de Agosto de 2012
Valor Total do Contrato: 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)
Valor de desembolso mensal: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01

Contrato: 003/2011
Processo: 0279/2011
Contratada: Upx Serviço de Processamento de Dados Ltda-Me
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho
Objeto: Locação de equipamentos para rede de distribuição de dados na internet com limites de tráfego em rede de dados.
Data : 10 de Agosto de 2012
Vigência: De 10 de Agosto de 2012 a 09 de Agosto de 2013
Valor Total do Contrato: 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais)
Valor de desembolso mensal: R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais)
Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02

Contrato: 003/2011
Processo: 0279/2011
Contratada: Upx Serviço de Processamento de Dados Ltda-Me
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho
Objeto: Locação de equipamentos para rede de distribuição de dados na internet com limites de tráfego em rede de dados.
Data : 10 de Agosto de 2013
Vigência: De 10 de Agosto de 2013 a 09 de Agosto de 2014
Valor Total do Contrato: 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais)
Valor de desembolso mensal: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)
Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 03

Contrato: 003/2011
Processo: 0279/2011
Contratada: Upx Serviço de Processamento de Dados Ltda-Me
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho
Objeto: Locação de equipamentos para rede de distribuição de dados na internet com limites de tráfego em rede de dados.
Data : 10 de Agosto de 2014
Vigência: De 10 de Agosto de 2014 a 09 de Agosto de 2015
Valor Total do Contrato: 1.734,00 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais)
Valor de desembolso mensal: R\$ 144,50 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Fonte de Recurso: próprio

Saltinho, 15 de Agosto de 2014

RODRIGO ARTUR
- Presidente -



SETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Rodrigo Artur - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Contrato para execução de obras para reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

DO CONTRATO ORIGINAL:

Convite: 01/2014

Contrato: 003/2014

Processo: 0437/2014

Contratada: Eliel Garcia Candeias – EPP

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Data : 14 de Julho de 2014

Vigência: De 14 de Julho de 2014 a 14 de Outubro de 2014

Valor Total do Contrato : R\$ 78.046,83 (setenta e oito mil e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)

Fonte de Recurso: próprio

DO ADITIVO CONTRATUAL:

Convite: 01/2014

Contrato: 003/2014

Processo: 0437/2014

Contratada: Eliel Garcia Candeias – EPP

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Data : 08 de Agosto de 2014

Valor: R\$ 7.203,55 (sete mil e duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Fonte de Recurso: próprio

Saltinho, 15 de Agosto de 2014

RODRIGO ARTUR
- Presidente -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Cessão de direitos de uso de softwares de gerenciamento de Bibliotecas "PHL" (Personal Home Library).

DATA: 13/05/2014.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$2.465,21 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

CONTRATO: n.º 009/2014.

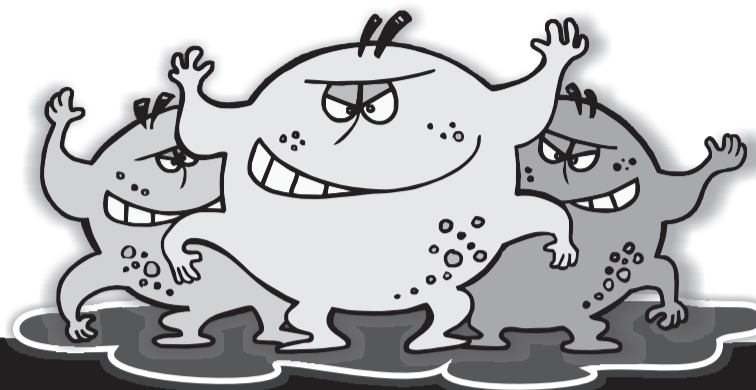
Piracicaba, 15 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

EXTRAVIOS

JOSÉ MAURO BIGARAM – EPP, localizada à Rua Oscar Lourenço Fernandes, 350, Santa Cecília – Piracicaba/SP, CNPJ 11.034.247/0001-45, I.E. 535.465.608.110, I.M. 616545, declara para os devidos fins o extravio do talão de notas fiscais Modelo 5A conjugadas com prestação de serviço, da numeração 000.001 a 000.050, todas utilizadas.

A empresa S.V. Organização de Eventos e Recepções Ltda, situada à Rua : Pedro Chiarini, nº 158 – Bairro: Vila Independência – Piracicaba/SP – Cep: 13416-330, Inscrição Estadual nº: Isenta e CNPJ nº 07.329.961/0001-93, comunica o extravio de 02 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 001 ao nº 027 (utilizado) e Série 2-A do nº 051 ao nº 100 (em branco).



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do "micuim" ou "vermelhinho" (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br